



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 301, 19 DE MARÇO DE 2020.

**Determina a realização de
Sindicância Investigatória.**

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº 10/2019 do setor de Patrimônio, e nos termos dos Art. 172 da Lei Municipal Nº 2.546/2018 de 21 de Dezembro de 2018;

DESIGNA

Os servidores **Tiago Marccelo Albarello**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3509; **Natalia Zimmermann Agnoletto**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3463; e **Ana Esther Lemanski Demari**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3631, para, sob a presidência do primeiro, realizarem Sindicância Investigatória, com a finalidade de apurar a não localização, durante realização de inventário, dos bens que foram disponibilizados ao Centro de Cultura Indígena localizado no Setor KM10 da Reserva Indígena Guarita.

Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 19 de março de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 19 de março 2020.

ADRIANE CRISTINA SCHOSLER MORAIS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.